



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

SANCIONADA

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 457-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

08/04/2020

LEI MUNICIPAL Nº 1.365/2020
DE 08 DE ABRIL DE 2020

08/04/2020

Dispõe: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020".

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 63.219,03 (Sessenta e três reais e duzentos e dezenove reais e três centavos), distribuídos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Bloco 3º Média e Alta complexidade Amb. e Hospitalar

020903 Secretaria Municipal de Saúde

020903 Média e Alta complexidade Amb. e Hospitalar

10.302.1017.2056.0006 – Resolução 107/20/CIB COVID-19.....R\$ 63.219,03

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação, sendo o valor de R\$ 63.219,03 (Sessenta e três mil e duzentos e dezenove reais e três centavos).

Palácio dos Pioneiros, 08 de Abril de 2020.

HELMASANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL